



ITANHAÉM
P R E F E I T U R A

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
24 DE AGOSTO A 6 DE SETEMBRO DE 2016
ANO 13 · Nº 401 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 4.109, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002. Administração da Câmara	
3.1.90.01. Aposentadorias e Reformas	R\$ 110.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	
- Intraorçamentária	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 165.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002. Administração da Câmara	
3.1.90.11 Vencimentos e	
Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 165.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 31 de agosto de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.515/2016.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de agosto de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.467, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"Altera o Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, que nomeia, para o triênio 2016/2019, os membros do Conselho Municipal de Educação."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, retificado pelo Decreto nº 3.438, de 5 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º -
III -"

Titular: Neusa Palma

Suplente: Marcos Vinícius Oliveira de Souza;
.....(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 31 de agosto de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 31 de agosto de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências." MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 4.109, de 31 de agosto de 2016, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002. Administração da Câmara	
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	R\$ 110.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	
- Intraorçamentária	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 165.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002. Administração da Câmara	
3.1.90.11 Vencimentos e	
Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 1º de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.515/2016.

Departamento Administrativo, em 1º de setembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SERVIÇOS

	PREFEITURA	3421-1600
	CENTRAL DE AGENDAMENTO	3421-4410
	CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
	CETPI - Centro de Treinamento Profissionalizante	3426-3501
	CMTECE - Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esporte	3421-1700
	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-7674 3426-9669
	MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
	VARA DO TRABALHO	3426-5769
	INSS- ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS	3422-6063
	PROCON	3427-4339
	RECEITA FEDERAL - Coletoria	3426-4107
	SABESP - Escritório Regional - Central	3426-4044 195
	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3422-2595
	INCRA	3421-1804
	FÓRUM	3422-1215
	FUNAI - Fundação Nacional do Índio	3426-9677
	Correios - EBTC	3422-5353 3426-5801
	ELEKTRO	3421-4500 08007010102
	101ª CIRETRAN	3422-2598
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO	2016 · UFM R\$ 3,08	



SAÚDE

	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	192
	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3427-1111
	HOSPITAL E MATERNIDADE	3421-1900
	CEMI - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM	3426-2074 3427-2870
	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3422-6972
	CENTRO DE MUNICIPAL REABILITAÇÃO	3427-3612
	CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA	3426-3350
	CESCRIM - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER	3426-3197
	VIGILÂNCIA À SAÚDE	3427-7047
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3426-6706
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3426-5105
	COMBATE À DENGUE	3422-1944

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

	SUARÃO	3426-1577
	OÁSIS	3427-7533
	SAVOY	3426-1798
	JD. MOSTEIRO - CESCRIM	3426-3197
	GUAPIRANGA	3426-5807
	GAIVOTA	3429-1410
	CORONEL	3427-5524
	BELAS ARTES	3426-1402
	LOTY	3424-3279
	CENTRO	3426-4685
	GRANDESP	3425-3375

SOLIDARIEDADE

	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3427-5068
--	--------------------------------------	------------------

CRAS Centro de Referência em Assistência Social

	SUARÃO - Av. Cabuçú, 100 - Vila Jaci	3427.3286
	OÁSIS - Rua José Batista Campos, 1572 - Oásis	3427.7660

PAAS Posto de Atendimento e Assistência Social

	GAIVOTA - Av. Fláclides Ferreira, 775 - Gaivota	429.2903
	SABAÚNA - Rua Las Vegas, 20 - Jd. América	3427.2771

CREAS Centro de Referência da Assistência Social

	CENTRO - Rua Zeferino Soares, 123 - Centro	3427-7853
--	---	------------------

DECRETO Nº 3.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2016, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.110, de 31 de agosto de 2016,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos de uma categoria de programação para outra, conforme autorizado pela Lei nº 4.110, de 31 de agosto de 2016, recursos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária de 2016 - Lei nº 4.059, de 1º de dezembro de 2015, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 1º de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.517/2016.

Departamento Administrativo, em 1º de setembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO I - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS - ACRÉSCIMO

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.031.0001.2002. Administração da Câmara

3.1.90.03 Pensões R\$ 120.000,00

TOTAL..... R\$ 120.000,00

ANEXO II - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS - REDUÇÃO

01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.031.0001.1001. Construção do Prédio da Câmara

4.4.90.51. Obras e Instalações R\$ 10.000,00

01.031.0001.1002. Aquisição de Equipamentos - TV Câmara

4.4.90.52. Equipamentos e

Material Permanente R\$ 10.000,00

01.031.0001.1003. Aquisição de Mobiliários e Instalações

4.4.90.52. Equipamentos

e Material Permanente R\$ 50.000,00

01.031.0001.1004. Aquisição de Equipamentos de Informática

4.4.90.52. Equipamentos

e Material Permanente R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 120.000,00

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE ELETRICISTAS DE ITANHAÉM- 2016 E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA- 1ª CHAMADA.

INFORMAMOS AOS APROVADOS QUE DEVERÃO COMPARECER À ETEC DE ITANHAÉM, SITUADA À AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1431-BAIRRO ANCHIETA- ITANHAÉM/SP DO DIA 22 À 25 DE AGOSTO DE 2016, DAS 9H00 ÀS 12H00, DAS 14H00 ÀS 17H00 E DAS 19H00 ÀS 21H00 PARA REALIZAR A MATRÍCULA, E DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

_ TÍTULO DE ELEITOR;

- _ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES;
- _ PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, SE HOMEM;
- _ DUAS FOTOGRAFIAS 3X4 (RECENTES);
- _ HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;
- _ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

	APROVADOS EM 1ª CHAMADA (ordem alfabética)
1	ADÃO CAMILLO DE BARGAS
2	ADRIANO TORRES DE OLIVEIRA
3	ANDERSON DE LARA TEIXEIRA
4	ARNALDO DOS SANTOS MARTINS
5	BRUNO ROGERIO RECCO
6	BRUNO SANTIAGO DE SOUZA
7	CHARLES DARWIN DE ALMEIDA NOGUEIRA
8	CLEBER SANTANA DOS SANTOS
9	DANIEL FERNANDES BARBOSA
10	DAVID WILSON COELHO MARTINS
11	DIEGO ALVES DOS SANTOS
12	DIEGO SALVADOR
13	DIÓGENES MATHEUS DE AGUIAR SOARES
14	DOUGLAS ALADI JESUS DA GUIA
15	ELI RICHMOND STRAUBE
16	GABRIEL CAMPOS DA SILVA
17	GIDIONE DO NASCIMENTO SOUZA
18	GIOVANNI BELLINE
19	GUILHERME GOMES DA SILVA
20	IVANILDO FRANCISCO PEDRO
21	JEFFERSON SANTOS DA SILVA
22	JULIAN VIEIRA DOS SANTOS
23	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
24	LEONARDO LAMPING
25	LEONARDO ROBERTO VALMORE
26	LUIZ EDUARDO TERRINHA BARBOSA
27	LUIZ POLANOWSKI
28	MONICA MOREIRA CALOMINO PAVELSKI
29	PAULO FLORIANO DO PRADO
30	PAULO HENRIQUE AGLIO
31	RAFAEL NEPOSIANO FERREIRA
32	REGINALDO DOS SANTOS
33	RICHARD RODRIGUES
34	ROBSON PAULO COELHO
35	ROGERS ANDERSON PROKOPAS ZOBEL
36	TAWAN MARCOS DA SILVA
37	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
38	VINICIUS DE SOUZA FIDÊNCIO
39	VITOR SAULO VIEIRA DA ROCHA
40	WENDEL HANIEL TEIXEIRA

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Luiz Gomes Otero - MTB: 23.677

PRODUÇÃO: Secretaria de Comunicação Social

journalismo@itanhaem.sp.gov.br TIRAGEM: 5 mil exemplares

IMPRESSÃO: Gráfica e Editora Diário do Litoral

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

24 DE AGOSTO A 6 DE SETEMBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 401

CASO OS CANDIDATOS ACIMA NÃO REALIZEM A MATRÍCULA NO PRAZO ESTIPULADO PARA A 1ª CHAMADA, PERDERÃO O DIREITO À VAGA. SERÃO CONVOCADOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA OS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA A SER DIVULGADA EM 2ª CHAMADA NO DIA 26/08/16.

RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE ELETRICISTAS DE ITANHAÉM- 2016 E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA- 2ª CHAMADA.

INFORMAMOS AO CANDIDATO 1º COLOCADO DA LISTA DE ESPERA, QUE DEVERÁ COMPARECER À ETEC DE ITANHAÉM, SITUADA À AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1431- BAIRRO ANCHIETA- ITANHAÉM/SP NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016, DAS 9H00 ÀS 12H00, DAS 14H00 ÀS 17H00 E DAS 19H00 ÀS 21H00 PARA REALIZAR A MATRÍCULA, E DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- _ TÍTULO DE ELEITOR;
- _ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES;
- _ PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, SE HOMEM;
- _ DUAS FOTOGRAFIAS 3X4 (RECENTES);
- _ HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;
- _ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

APROVADO EM 2ª CHAMADA	
1	FABIO FLOTER

CASO O CANDIDATO ACIMA NÃO REALIZE A MATRÍCULA NA DATA ESTIPULADA PARA A 2ª CHAMADA, PERDERÁ O DIREITO À VAGA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3100/2015.

Espécie: Advertência nº. 449 Série "F", Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 428 Série "E", guia de multa ambiental nº. 4271. Interessado: Canada Tullia Silva Veigas Assunto: Corte de 08 (oito) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente e compensação ambiental. Localização: Rua Das Uricanas - lote 017 - quadra 020-B - Jardim das Palmeiras

Decreto Federal: 6514/2008 - Art. 53.

Prazo: 20 (vinte) dias.

LUCIANO BESSON CERQUEIRA

Diretor de Div. de Fiscalização Ambiental

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 040/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 812/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora NILCE DE BRITO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.073.339-6 e do CPF nº 010.428.758-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 26 de Agosto de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 0041/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 813/16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor RICARDO MARCELO BELCHIOR, portador da cédula de identidade RG nº 24.586.537-8 e do CPF nº 124.215.678-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 26 de Agosto de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 042/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 817/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSE ROBERTO SIMÕES, portador da cédula de identidade RG nº 6.778.682-0 e do CPF nº 834.232.908-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ESPORTES, REF. 6, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 26 de Agosto de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATO DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/16

Processo nº 2013/2016.

Licitação: Dispensa nº 16/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes por correio eletrônico (clipping eletrônico), do boletim de publicações em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - SP

Valor: R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de vigência : 12 (doze) meses

Data da assinatura: 19/08/2016.

SEGURANÇA

	POLÍCIA MILITAR	190
	29ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	3427-1414 3427-1499 3427-1411
	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208
	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-2320
	3ª DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-7100
	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA	3422-5012 3422-6061 3422-6062
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	153 3425-3800
	BOMBEIROS (Incêndio e Resgate)	193 3427-4769
	BOMBEIROS (Salvamar Paulista)	3425-5226
	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	3422-3765
	DEFESA CIVIL	199 3427-8352
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	156
	DELEGACIA DE TRÂNSITO	3422-2438
	POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER	3422-5859
	CADEIA PÚBLICA	3426-7194

CARTÓRIOS

	1º REGISTRO DE IMÓVEIS	3421-3030
	2º TABELIONATO E REGISTRO CIVIL	3426-5498
		3426-2747
	CARTÓRIO ELEITORAL	3427-3713 3422-6112

CRIANÇA E ADOLESCENTE

	JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3422-1215
	CONSELHO TUTELAR	3426-3500

REGIONAIS

	AMÉRICA	
	AVENIDA GENTIL PEREZ, S/Nº	3422-1229
	BELAS ARTES	
	RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº	3422-6066
	GAIVOTA	
	RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75	3429-4004
	SUARÃO	
	R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833	3425-3375

ELEIÇÕES 2016

LOCAIS DE VOTAÇÃO

E.M. PROFª SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA

Av. João Batista Leal, 140 - Centro

SEÇÕES: 139, 144, 145, 152, 161, 173, 174, 189, 209, 236 e 287

Obs: Os eleitores que votam neste local, votarão nas eleições 2016, na UNIDEZ, na Av. Embaixador Pedro de Toledo, 196 - Centro

E.E. MILTON MARTINS POITENA

Rua Joaquim Pedro Nascimento, 297 - Jardim Ivoty

SEÇÕES: 69, 71, 73, 75, 77 e 126

E.M. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA

Rua Octacilio Dantas, 606 - Savoy

SEÇÕES: 244, 254, 256, 270, 276, 291, 302 e 312

E.M. MARIA GRACIETTE DIAS

Rua Antonio Parreira, 65 - Belas Artes

SEÇÕES: 245, 251, 262, 271, 282 e 304

E.E. JOSÉ DE A. ROGÊ FERREIRA

Rua Alfredo Simões Dias, 30 - Jardim Umuarama

SEÇÕES: 249, 259, 272, 279, 289, 297 e 313

E.M. HARRY FORSELL

Rua Emídio de Souza, 2688 - Jardim Oásis

SEÇÕES: 299 e 314

E.M. PROFª WALTER ARDUINI

Rua Flácides Ferreira, 1450 - Balneário Gaivota

SEÇÕES: 298, 311 e 316

E.M. LIONS CLUBE

Rua Joaquim Pedro do Nascimento, 285 - Jardim Ivoty

SEÇÃO: 303

PROFª FILOMENA DIAS APELIAN

Rua Existente, 31 - Jardim Bopiranga

SEÇÕES: 135, 154, 166, 178, 204, 240, 278, e 295

E.E. DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA (SUARÃO)

Rua Padre Conde, s/nº - Suarão

SEÇÕES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 46, 52, 56, 65 e 80

E.M. PROFª DALVA DATTI RUIVO

Rua das Oliveiras, nº 27 - Suarão

SEÇÕES: 140, 151, 158, 167, 175, 187, 218, 243 e 281

E.E. DR. JOSÉ CARLOS BRAGA DE SOUZA (SAVOY)

Rua Otacilio Dantas, nº 1500 - Savoy

SEÇÕES: 07, 08, 09, 10, 44, 55, 66, 123, 131 e 142

E.E. BENEDITO CALIXTO (CALIXTO)

Av. Rui Barbosa, nº 180 - Centro

SEÇÕES: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 47, 51, 53, 58, 61, 62 e 63

E.E. PROFª JON TEODORESCO (CENE)

Av. Tiradentes, nº 46 - Jd. Mosteiro

SEÇÕES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28

E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA (BERNARDINO)

Rua Iguaçu, s/nº - Jd. Corumbá (Belas Artes)

SEÇÕES: 29, 30, 31, 32, 33, 45, 50, 57 e 208

E.E. PROFª SILVIA JORGE POLLASTRINI (POLLASTRINI)

Rua Profª Alice Teixeira Carvalho Saraiva, nº 32 - Belas Artes

SEÇÕES: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 54, 60, 64 e 68

E.E. PROFª ROSÉLIA BRAGA XAVIER (GAIVOTA)

Av. Ver Armando Ferreira, nº 913 - Gaivota

SEÇÕES: 41, 42, 43, 49, 59, 67, 79, 129 e 132

E.M. PROFª CÉLIA MARINA DAL POZZO (JD. UMUARAMA)

Rua Ver. José Calvo, nº 30 - Jd. Umuarama

SEÇÕES: 70, 72, 74, 76, 78, 124, 130, 211, 219 e 235

E.M. NOÊMIA SALLES PADOVAN

Rua Emidio Pereira de Castro, s/nº - Conjunto Guapiranga

SEÇÕES: 138, 150, 159, 172, 181, 192, 195 e 230

E.M. PROFª CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA

Rua Antônio Parreira, s/nº - Belas Artes

SEÇÕES: 136, 146, 156, 170, 183, 194, 202, 212, 222, 239 e 253

E.M. PROFª IGNEZ MARTINS

Av. Marginal, s/nº - Parque Jequitiba

SEÇÕES: 134, 165, 191, 205, 232 e 258

E.M. PROFª OLGA LOPES DE MENDONÇA

Rua São Luis, nº 136 - Bal. Gaivota

SEÇÕES: 182, 196, 207, 221, 237, 252 e 273

E.M. PROFª MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA

Av. Cabuçu, s/nº - Vila Nossa Senhora do Sion

SEÇÕES: 197, 206, 223, 242, 264, 288 e 307

E.M. PROFª EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO

Av. José Batista Campos, nº 1320 - Cidade Anchieta

SEÇÕES: 180, 190, 193, 200, 213, 217, 224, 234, 247, 255, 265, 274 e 284

E.M. MARIA DA PENHA CORREIA SANCHES

Av. Sorocabana, s/nº - Cibratel II

SEÇÃO: 308



**PREFEITURA DE
ITANHAÉM**